

Código de Ética e Conduta

Grupo Pinho

Integridade, responsabilidade
e confiança em todas as relações.

Sumário

Este Código está organizado para apoiar decisões éticas, seguras e consistentes no dia a dia do Grupo Pinho. A leitura deve ser feita em conjunto com políticas, procedimentos e orientações internas aplicáveis.

Sumário	2
Mensagem da Alta Direção	3
1. Nossa essência, propósito e valores	3
2. A quem se aplica este Código	4
3. Responsabilidades de todos	4
4. Responsabilidades da liderança	5
5. Cumprimento da lei e das políticas internas	5
6. Ambiente de trabalho, respeito e diversidade	5
7. Direitos humanos, sustentabilidade e ESG	6
8. Relacionamento com clientes e parceiros	7
9. Livre concorrência e relacionamento com concorrentes	7
10. Gestão de terceiros, fornecedores e parceiros de negócio	7
11. Conflitos de interesses	8
12. Relacionamento com órgãos públicos	9
13. Integridade em comércio exterior, aduana e logística internacional	10
14. Prevenção à corrupção, fraudes e lavagem de dinheiro	10
15. Brindes, presentes, refeições, viagens e hospitalidades	11
16. Doações, patrocínios e contribuições políticas	12
17. Controles financeiros, registros e numerários	12
18. Informações, privacidade, proteção de dados e tecnologia	13
19. Patrimônio, marca e recursos da empresa	13
20. Canal de Ética	14
21. Consequências do descumprimento	15
22. Treinamento, comunicação e atualização	15
23. Vigência	16
Termo de Ciência e Compromisso	17

Mensagem da Alta Direção

Fazer o certo sempre foi essencial para a trajetória do Grupo Pinho. Nossa credibilidade nasce da soma de decisões responsáveis, relações transparentes e respeito às leis, às pessoas e aos compromissos assumidos.

Este Código orienta a forma como devemos agir e decidir no dia a dia. Ele reforça os padrões de conduta esperados de todos que fazem parte do Grupo Pinho ou atuam em seu nome, especialmente nas situações em que a escolha correta exige atenção, prudência e coragem.

A integridade é um compromisso coletivo. Cabe a cada um de nós protegê-la e colocá-la em prática em todas as nossas relações.

1. Nossa essência, propósito e valores

O Grupo Pinho atua para oferecer soluções em comércio exterior, logística internacional e serviços relacionados com segurança, precisão e excelência. Nosso trabalho exige atenção a detalhes, cumprimento de normas, responsabilidade técnica e compromisso permanente com a confiança de nossos clientes e parceiros.

Nossa cultura é orientada por valores que devem estar presentes nas decisões diárias, nas relações profissionais e na forma como representamos a empresa dentro e fora do ambiente de trabalho.

Valor	O que significa na prática
Lealdade	Agimos com compromisso com o Grupo Pinho, seus clientes, colegas e parceiros, protegendo a reputação da empresa e cumprindo os compromissos assumidos.
Integridade	Fazemos o correto, mesmo quando ninguém está observando, respeitando leis, políticas internas e padrões éticos.
Veracidade	Registramos, comunicamos e reportamos informações verdadeiras, completas e verificáveis.
Acurácia	Executamos nossas atividades com precisão, atenção e responsabilidade, especialmente em documentos, registros e operações de comércio exterior.
Prudência	Avaliamos riscos antes de agir, buscamos orientação em caso de dúvida e evitamos decisões que possam comprometer a empresa, seus clientes ou terceiros.
Educação	Tratamos todas as pessoas com respeito, cordialidade e profissionalismo, promovendo um ambiente seguro, inclusivo e colaborativo.

Esses valores devem orientar cada processo, cada atendimento, cada documento analisado, cada interação com autoridades e cada relacionamento com clientes, fornecedores, parceiros e colegas.

2. A quem se aplica este Código

Este Código aplica-se a todo o Grupo Pinho, incluindo sócios, administradores, diretores, lideranças, empregados, estagiários, aprendizes, temporários e demais pessoas que atuem em nome, no interesse ou em benefício da empresa.

Também esperamos que fornecedores, prestadores de serviços, representantes, consultores, despachantes, agentes intermediários, transportadores, parceiros comerciais e demais terceiros observem padrões éticos compatíveis com este Código sempre que se relacionarem com o Grupo Pinho ou atuarem em atividades conectadas aos nossos negócios.

Quando este Código mencionar “Grupo Pinho” ou “empresa”, a referência deve ser entendida como aplicável a todas as empresas, operações, marcas e atividades do Grupo Pinho, conforme o contexto. Caso uma política interna, procedimento, contrato ou lei aplicável estabeleça regra mais específica ou mais restritiva, essa regra deverá ser observada.

3. Responsabilidades de todos

Todas as pessoas às quais este Código se aplica têm o dever de conhecer, compreender e cumprir suas diretrizes. A responsabilidade ética é individual e coletiva: cada pessoa deve cuidar da própria conduta e contribuir para que o ambiente de trabalho seja íntegro, respeitoso e seguro.

É responsabilidade de todos agir com honestidade, cumprir leis e políticas internas, preservar a reputação do Grupo Pinho, proteger informações e recursos corporativos, evitar conflitos de interesses, registrar informações de forma correta e comunicar dúvidas ou suspeitas de irregularidades.

Sempre que houver dúvida sobre a conduta adequada, a pessoa deve buscar orientação com sua liderança, com a área de Governança Corporativa ou com a área responsável pelo tema. A dúvida deve ser tratada antes da ação, especialmente quando envolver riscos legais, financeiros, operacionais, reputacionais ou de integridade.

Situação	Conduta esperada
Tenho dúvida sobre uma decisão.	Interromper a ação, buscar orientação e registrar a decisão quando necessário.
Recebi pressão para fazer algo fora do procedimento.	Recusar a conduta irregular e comunicar a liderança ou a Governança Corporativa.
Identifiquei uma possível irregularidade.	Relatar de boa-fé ao gestor, à Governança Corporativa ou ao Canal de Ética.
A prática comum parece diferente da regra interna.	Seguir a regra interna e pedir revisão formal se houver necessidade.
Sou líder de equipe.	Orientar pelo exemplo, prevenir desvios, ouvir relatos e não tolerar retaliação.

A omissão diante de uma violação conhecida ou suspeita também pode ser uma violação deste Código, especialmente quando a pessoa tem responsabilidade de liderança, controle, aprovação ou supervisão sobre o tema.

4. Responsabilidades da liderança

As lideranças do Grupo Pinho têm papel essencial na construção de uma cultura ética. Gestores, coordenadores, supervisores, diretores e demais pessoas em posição de liderança devem agir pelo exemplo, demonstrando na prática os comportamentos que esperam de suas equipes.

Cabe à liderança orientar as pessoas sob sua responsabilidade, garantir que metas e cobranças sejam compatíveis com a ética, estimular um ambiente aberto ao diálogo, tratar relatos com seriedade, prevenir retaliações e escalar riscos de forma adequada.

Líderes não devem ignorar sinais de irregularidade, minimizar relatos, pressionar equipes a descumprir procedimentos, favorecer pessoas indevidamente ou usar sua posição para obter benefícios pessoais. A forma como a liderança age influencia diretamente a confiança, o clima organizacional e a integridade da empresa.

5. Cumprimento da lei e das políticas internas

Cumprir a legislação é uma obrigação mínima e inegociável. O Grupo Pinho atua em um setor regulado e deve observar normas aduaneiras, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais, anticorrupção, concorrenciais, de proteção de dados, segurança da informação, saúde e segurança, direitos humanos e demais regras aplicáveis às suas atividades.

Nenhuma pessoa está autorizada a descumprir a lei, manipular informações, contornar controles, omitir documentos, acelerar processos por meios indevidos ou assumir compromissos incompatíveis com este Código. A busca por eficiência operacional deve ocorrer sempre dentro dos limites legais, éticos e técnicos.

Políticas, procedimentos e orientações internas complementam este Código e devem ser observados por todos. Caso exista conflito entre uma orientação informal e uma regra formal da empresa, deve prevalecer a regra formal. Persistindo a dúvida, a Governança Corporativa deve ser consultada.

6. Ambiente de trabalho, respeito e diversidade

O Grupo Pinho deve ser um ambiente de trabalho seguro, respeitoso, colaborativo e livre de abusos. Todas as pessoas devem ser tratadas com dignidade, independentemente de cargo, área, tempo de empresa, origem, crença, condição pessoal ou qualquer outra característica.

Decisões de contratação, promoção, reconhecimento, desenvolvimento, remuneração e desligamento devem ser baseadas em critérios profissionais, como mérito, competência, desempenho, conduta, necessidade organizacional e alinhamento aos valores da empresa.

Não toleramos discriminação, assédio moral, assédio sexual, intimidação, humilhação, perseguição, violência, ameaça, retaliação, abuso de autoridade ou qualquer conduta que comprometa a dignidade das pessoas e a segurança psicológica do ambiente de trabalho.

Conduta proibida	Exemplos
Discriminação	Tratamento desigual por raça, cor, etnia, nacionalidade, religião, deficiência, idade, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, estado civil, condição social, opinião política ou qualquer outra característica protegida.
Assédio moral	Humilhação, exposição vexatória, perseguição, isolamento deliberado, cobranças abusivas, gritos, insultos ou desqualificação reiterada.
Assédio sexual	Comentários, mensagens, convites, insinuações, contato físico ou propostas de natureza sexual indesejadas.
Retaliação	Punir, ameaçar, excluir, prejudicar ou constranger pessoa que relatou preocupação de boa-fé ou colaborou com a apuração.
Abuso de autoridade	Usar cargo, influência ou poder de decisão para favorecer, intimidar, constranger ou obter benefício indevido.

A urbanidade e o respeito devem estar presentes em reuniões, conversas presenciais, e-mails, mensagens, grupos corporativos, eventos externos, viagens profissionais e ambientes digitais. Cada pessoa é responsável por contribuir para um ambiente saudável e profissional.

7. Direitos humanos, sustentabilidade e ESG

O Grupo Pinho reconhece que suas atividades geram impactos que vão além do ambiente interno. Por isso, busca integrar eficiência operacional, governança ética, responsabilidade socioambiental e respeito às pessoas.

Não toleramos trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho em condição análoga à escravidão, tráfico de pessoas, exploração, discriminação, assédio ou condições degradantes de trabalho. Esperamos que fornecedores, parceiros e terceiros adotem o mesmo compromisso, especialmente em atividades ligadas à cadeia logística, transporte, armazenagem, representação e prestação de serviços.

No aspecto ambiental, o Grupo Pinho cumpre a legislação aplicável e busca atuar de forma responsável no uso de recursos, na redução de desperdícios, na prevenção de impactos negativos e na melhoria contínua de processos. A sustentabilidade deve ser considerada nas decisões operacionais, comerciais e administrativas sempre que aplicável.

A governança é o eixo que sustenta os compromissos ambientais e sociais. Processos rastreáveis, documentos verdadeiros, controles adequados, decisões transparentes e responsabilização proporcional são essenciais para proteger a empresa, seus clientes, colaboradores, parceiros e a sociedade.

8. Relacionamento com clientes e parceiros

O relacionamento com clientes e parceiros deve ser conduzido com transparência, responsabilidade técnica, respeito, confidencialidade e compromisso com a confiança depositada no Grupo Pinho.

Informações sobre prazos, riscos, custos, documentos, requisitos, limitações operacionais e responsabilidades devem ser comunicadas de forma clara, verdadeira e compreensível. Não são permitidas promessas irrealistas, ocultação de riscos, direcionamento de negócios por interesse pessoal, favorecimento indevido ou qualquer conduta que possa comprometer a imparcialidade da empresa.

A prestação de serviços deve observar os procedimentos internos, os contratos firmados, a legislação aplicável e os padrões técnicos exigidos para cada operação. Quando houver inconsistências em informações ou documentos fornecidos por clientes ou parceiros, a situação deve ser esclarecida antes da continuidade do processo, especialmente quando envolver risco legal, aduaneiro, financeiro ou reputacional.

9. Livre concorrência e relacionamento com concorrentes

O Grupo Pinho respeita a livre concorrência e conduz seus negócios de forma independente, leal e transparente. A concorrência justa fortalece o mercado, protege clientes e contribui para relações comerciais mais saudáveis.

É proibido combinar preços, margens, descontos, condições comerciais, clientes, territórios, propostas, estratégias, volumes, custos ou qualquer informação sensível com concorrentes. Também é proibido obter informações de mercado por meios ilícitos, enganosos, invasivos ou incompatíveis com os valores da empresa.

Em associações, eventos, fóruns setoriais, reuniões com múltiplos operadores, cotações, licitações ou concorrências privadas, representantes do Grupo Pinho devem evitar conversas que possam gerar aparência de combinação indevida. Se um tema sensível for levantado, a pessoa deve interromper a participação no assunto e comunicar a Governança Corporativa quando necessário.

10. Gestão de terceiros, fornecedores e parceiros de negócio

Fornecedores, prestadores de serviços, representantes, consultores, despachantes, agentes intermediários, transportadores e demais terceiros são parte relevante da cadeia de valor do Grupo Pinho. Por isso, devem ser selecionados, contratados e acompanhados com responsabilidade.

A contratação de terceiros deve observar critérios técnicos, comerciais, reputacionais, documentais e de integridade, de acordo com o risco da atividade. Quanto maior o risco envolvido, maior deve ser o cuidado na análise antes e durante a relação contratual.

Etapa	Padrão esperado
Seleção	Escolha baseada em necessidade legítima, qualificação, preço compatível, reputação e critérios técnicos.
Análise prévia	Verificação proporcional ao risco, incluindo documentos, histórico, vínculos relevantes e sinais de alerta.
Contratação	Formalização adequada, com cláusulas de integridade, confidencialidade, proteção de dados, direitos humanos, auditoria e rescisão, quando aplicável.
Execução	Acompanhamento de entregas, pagamentos, documentação, interações com agentes públicos e cumprimento das obrigações contratadas.
Encerramento	Possibilidade de suspensão, bloqueio de pagamento, plano de ação, rescisão ou outras medidas quando houver violação relevante.

Devem ser tratados como sinais de alerta pedidos de pagamento em espécie, conta de terceiro ou conta no exterior sem justificativa; comissões acima do mercado; ausência de qualificação técnica; recusa em aceitar cláusulas de integridade; vínculo não declarado com agente público; urgência incompatível com controles; documentação incompleta; ou histórico de corrupção, fraude, dano ambiental, trabalho análogo ao escravo ou outras violações relevantes.

O Grupo Pinho não admite que terceiros sejam utilizados para praticar atos que a empresa ou seus colaboradores estão proibidos de realizar diretamente.

11. Conflitos de interesses

Um conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares, financeiros, afetivos, políticos ou profissionais podem influenciar, ou parecer influenciar, uma decisão tomada em nome do Grupo Pinho.

Conflitos podem ser reais, potenciais ou aparentes. Mesmo quando não há prejuízo concreto, a percepção de favorecimento pode comprometer a confiança na decisão. Por isso, qualquer situação que possa afetar a imparcialidade deve ser comunicada de forma transparente antes da prática do ato.

Situação que pode gerar conflito	Conduta esperada
Parentesco ou relacionamento afetivo com fornecedor, cliente, parceiro ou concorrente	Comunicar previamente e não participar de decisões relacionadas sem orientação formal.
Participação societária ou interesse financeiro em empresa relacionada ao negócio	Declarar a situação à liderança e à Governança Corporativa.

Atividade externa remunerada ou consultoria paralela	Verificar compatibilidade com a função, jornada, confidencialidade e interesses do Grupo Pinho.
Recebimento de presentes, favores, descontos ou benefícios pessoais	Recusar ou submeter à avaliação, conforme a situação.
Indicação de fornecedores, prestadores ou candidatos	Declarar o vínculo e garantir processo imparcial, técnico e documentado.
Uso do cargo para benefício próprio ou de terceiros	Conduta proibida.

Quando houver possibilidade de conflito, a pessoa deve comunicar o fato ao gestor e à Governança Corporativa antes de tomar decisão ou assumir responsabilidade relacionada ao tema. A omissão de conflito de interesses é uma violação deste Código.

12. Relacionamento com órgãos públicos

A relação do Grupo Pinho com órgãos públicos deve ser conduzida com rigor, transparência, respeito e documentação adequada. Atuamos em ambiente regulado e fiscalizado, no qual cada informação transmitida, documento apresentado e interação realizada pode impactar operações, clientes, autoridades e a reputação da empresa.

Todas as comunicações com autoridades, servidores públicos, agentes reguladores, fiscais, auditores, autoridades aduaneiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou representantes do poder público devem ser precisas, profissionais e compatíveis com a legislação.

É proibido oferecer, prometer, solicitar, autorizar ou aceitar qualquer vantagem, benefício, presente, cortesia, hospitalidade, favor, pagamento ou promessa que possa influenciar, recompensar ou aparentar influenciar decisão de agente público. Também são proibidos pagamentos de facilitação, acordos informais, favores pessoais, trocas indiretas, contribuições disfarçadas e qualquer tentativa de acelerar processos por meios não oficiais.

Interações com agentes públicos devem ocorrer por pessoas autorizadas, dentro de suas atribuições e, sempre que possível, com registro adequado. Reuniões, fiscalizações, despachos, respostas a exigências, apresentação de documentos e tratativas relevantes devem observar os procedimentos internos e permitir rastreabilidade.

Caso um agente público solicite vantagem indevida, faça pressão incomum, sugira solução informal, peça pagamento não previsto ou indique terceiro específico sem justificativa formal, a pessoa envolvida deve recusar a solicitação, preservar as informações disponíveis e comunicar imediatamente a Governança Corporativa.

13. Integridade em comércio exterior, aduana e logística internacional

Nas atividades de comércio exterior, despacho aduaneiro, logística internacional, representação de clientes e interface com autoridades, o Grupo Pinho atua com precisão, transparência e estrita observância às normas aplicáveis. A complexidade técnica dessas atividades exige rigor documental, prudência, rastreabilidade e escalonamento adequado de dúvidas.

É proibido alterar, omitir, simular, aceitar ou transmitir informações sabidamente incorretas em documentos comerciais, fiscais, cambiais, aduaneiros, regulatórios ou operacionais. A mesma regra se aplica a faturas, packing lists, conhecimentos de embarque, declarações, licenças, anuências, procurações, comprovantes, numerários, relatórios, contratos, documentos de transporte e demais registros utilizados em operações.

Dúvidas sobre classificação fiscal, origem, valoração aduaneira, descrição de mercadorias, regimes especiais, licenças, anuências, sanções, embargos, restrições comerciais, exigências de autoridade, documentação de cliente ou legitimidade de pagamento devem ser encaminhadas às áreas responsáveis antes da continuidade da operação.

O Grupo Pinho não compactua com subfaturamento, superfaturamento, falsa declaração de conteúdo, origem ou destino, fracionamento artificial, uso indevido de benefícios fiscais, manipulação de documentos, ocultação de partes envolvidas, simulação de operações, descumprimento de sanções ou qualquer prática destinada a burlar controles aduaneiros, fiscais, cambiais ou regulatórios.

Quando a informação fornecida por cliente, fornecedor, transportador, agente ou terceiro parecer inconsistente, incompleta, incompatível com a operação ou contrária à legislação, o colaborador deve interromper o fluxo quando aplicável, solicitar esclarecimentos, registrar a dúvida e escalar a situação. A urgência operacional não autoriza a continuidade de processo com indícios relevantes de irregularidade.

14. Prevenção à corrupção, fraudes e lavagem de dinheiro

O Grupo Pinho adota tolerância zero a corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, falsificação, desvio de recursos, manipulação de documentos, uso indevido de numerários e qualquer prática ilícita.

É proibido oferecer, prometer, pagar, solicitar, aceitar ou autorizar vantagem indevida de qualquer natureza, direta ou indiretamente, a agente público, cliente, fornecedor, parceiro, concorrente ou qualquer terceiro. A vantagem indevida pode envolver dinheiro, presentes, descontos, viagens, hospitalidades, favores, oportunidades de emprego, doações, patrocínios, facilitação de processos, perdão de dívida, contratação direcionada ou qualquer outro benefício com finalidade imprópria.

Todos os registros, documentos, pagamentos, reembolsos, numerários e informações gerados ou transmitidos pelo Grupo Pinho devem ser verdadeiros, completos, aprovados, documentados e rastreáveis. É proibido criar, alterar, ocultar ou manipular documentos, datas, valores, assinaturas, comprovantes, registros contábeis, relatórios, declarações, contratos ou qualquer evidência corporativa.

Também são proibidos caixa paralelo, pagamento sem documentação, despesas fictícias, reembolso fraudulento, uso indevido de recursos de clientes, ocultação de beneficiário final, operações sem justificativa econômica legítima, pagamento a contas de terceiros sem base contratual e qualquer prática destinada a mascarar origem, destino, natureza ou finalidade de recursos.

Qualquer suspeita de corrupção, fraude, pagamento irregular, lavagem de dinheiro ou uso indevido de intermediários deve ser comunicada imediatamente à Governança Corporativa ou ao Canal de Ética.

15. Brindes, presentes, refeições, viagens e hospitalidades

Brindes, presentes, refeições, entretenimento, viagens e hospitalidades podem ser legítimos em determinadas relações profissionais, mas também podem gerar conflitos de interesses, aparência de favorecimento ou risco de corrupção. Por isso, devem ser tratados com prudência, transparência e bom senso.

Não é permitido oferecer, prometer, solicitar ou aceitar qualquer benefício que tenha por finalidade influenciar decisão, obter vantagem indevida, recompensar favorecimento, contornar controles ou gerar obrigação de retribuição. Também é proibido oferecer ou receber dinheiro, vale-presente, empréstimos pessoais, favores privados, pagamento de despesas pessoais ou equivalentes.

Situação	Regra geral
Brindes institucionais	Podem ser aceitos ou oferecidos quando forem ocasionais, promocionais, proporcionais e sem expectativa de contrapartida.
Presentes de valor relevante	Devem ser recusados ou submetidos à avaliação da liderança e da Governança Corporativa.
Refeições e hospitalidades	Devem ter finalidade profissional legítima, valor razoável, transparência e ausência de decisão sensível pendente.
Viagens e eventos	Exigem justificativa de negócio, aprovação prévia e registro adequado.
Agentes públicos	Devem observar regras mais restritivas, sendo vedado qualquer benefício que possa influenciar ou aparentar influenciar decisões públicas.
Dinheiro ou equivalentes	São proibidos em qualquer circunstância.

Na dúvida sobre aceitar ou oferecer qualquer item, convite ou benefício, a pessoa deve consultar previamente sua liderança ou a Governança Corporativa.

16. Doações, patrocínios e contribuições políticas

Doações, patrocínios, apoios institucionais e contribuições sociais somente podem ser realizados com finalidade legítima, aprovação prévia, avaliação adequada do beneficiário quando aplicável, documentação formal, prestação de contas e registro correto.

É proibido realizar doação ou patrocínio para obter vantagem indevida, influenciar decisão, encobrir pagamento irregular ou beneficiar agente público, cliente, fornecedor, parceiro ou pessoa relacionada de forma imprópria.

O Grupo Pinho não realiza contribuições políticas em nome da empresa. A participação política individual de colaboradores, quando realizada fora do horário de trabalho, sem uso de recursos da empresa e sem vinculação à marca Grupo Pinho, é uma escolha pessoal e não representa o posicionamento institucional da empresa.

17. Controles financeiros, registros e numerários

A integridade financeira é essencial para a credibilidade do Grupo Pinho e para a segurança das operações que conduzimos. Todos os registros, pagamentos, numerários, comprovantes, reembolsos e processos internos devem ser executados com rigor, transparência, documentação adequada e aderência às políticas da empresa.

Toda movimentação financeira, interna ou em nome de clientes, deve ser registrada de forma completa, verdadeira e rastreável. É obrigatório manter documentação comprobatória adequada, incluindo recibos, notas fiscais, extratos, comprovantes oficiais, aprovações, contratos, relatórios e demais evidências que assegurem a integridade da operação.

É proibido criar, alterar, ocultar ou manipular registros financeiros, manter valores fora dos controles oficiais, operar caixa paralelo, reter numerários sem justificativa, realizar pagamentos sem documentação, fracionar despesas para evitar aprovação, aprovar despesa própria sem alçada ou utilizar recursos corporativos e de clientes para fins pessoais.

A execução de processos financeiros e operacionais deve seguir os fluxos internos estabelecidos, incluindo limites de alçada, segregação de funções, aprovações, controles sistêmicos e trilhas de auditoria. Atuar fora desses procedimentos compromete o controle interno e representa risco à integridade da empresa.

Colaboradores que lidam com numerários, pagamentos, reembolsos, operações financeiras ou documentos comprobatórios devem redobrar atenção quanto à legalidade, legitimidade, finalidade, titularidade e documentação de cada despesa. Divergências, inconsistências ou suspeitas devem ser reportadas ao gestor responsável, à área Financeira ou à Governança Corporativa.

18. Informações, privacidade, proteção de dados e tecnologia

As informações que circulam no Grupo Pinho, sejam operacionais, financeiras, estratégicas, comerciais, técnicas ou pessoais, são ativos essenciais para a continuidade dos negócios e para a confiança de clientes, parceiros, autoridades e colaboradores. Proteger essas informações é responsabilidade de todos.

Informações devem ser utilizadas apenas para finalidades profissionais legítimas e dentro do escopo das funções de cada pessoa. O acesso a documentos, sistemas e registros deve ser limitado ao necessário para execução das atividades. É proibido acessar, compartilhar, copiar, armazenar, apagar, alterar ou transferir informações sem autorização ou finalidade legítima.

Informações confidenciais, estratégicas ou sensíveis de clientes, parceiros, colaboradores, operações logísticas, processos aduaneiros, numerários, contratos, preços, propostas, relatórios, sistemas, credenciais, estratégias comerciais e demais conteúdos não públicos devem ser protegidos por controles adequados e não podem ser divulgados em ambientes inadequados, conversas informais, e-mails particulares, redes sociais, aplicativos não autorizados ou plataformas externas sem aprovação.

A proteção de dados pessoais deve observar a legislação aplicável, as políticas internas e os princípios de necessidade, finalidade, adequação, segurança, transparência e responsabilidade. Qualquer incidente de segurança, suspeita de vazamento, perda de dispositivo, acesso indevido, envio incorreto de dados ou uso inadequado de informação pessoal deve ser comunicado imediatamente à área responsável.

O uso de aplicativos de mensagens, dispositivos pessoais, ferramentas digitais e inteligência artificial deve observar as políticas internas de segurança da informação, privacidade, retenção de registros e confidencialidade. É proibido inserir dados pessoais, documentos de clientes, informações estratégicas, registros aduaneiros, contratos, credenciais, dados financeiros ou informações confidenciais em ferramentas não autorizadas.

A tecnologia deve apoiar a qualidade do trabalho, mas não substitui a responsabilidade profissional. Decisões relevantes para clientes, operações, contratos, documentos aduaneiros, obrigações legais, pagamentos, riscos de integridade ou direitos de pessoas devem contar com validação humana adequada.

19. Patrimônio, marca e recursos da empresa

Os recursos do Grupo Pinho, sejam físicos, digitais, financeiros, intelectuais ou reputacionais, são bens essenciais para o funcionamento da empresa e devem ser utilizados com zelo, responsabilidade e finalidade profissional.

Equipamentos, ferramentas, sistemas, veículos, instalações, materiais, dispositivos, contas corporativas, e-mail, softwares, documentos e plataformas fornecidos pelo Grupo Pinho devem ser usados de acordo com as políticas internas. É proibido utilizar recursos corporativos para fins pessoais indevidos, atividades externas não autorizadas, benefício de terceiros ou práticas incompatíveis com este Código.

A marca Grupo Pinho representa nossa história, reputação e compromisso com a excelência. Seu uso deve seguir padrões institucionais e depender de autorização quando aplicável. Colaboradores devem

adotar postura responsável em redes sociais, eventos, entrevistas, palestras, publicações, grupos de mensagens e ambientes externos, evitando associações indevidas, exposição de informações internas ou manifestações que possam ser interpretadas como posicionamento oficial sem autorização.

Somente pessoas autorizadas podem falar em nome do Grupo Pinho perante imprensa, autoridades, associações, eventos públicos, redes sociais institucionais ou demais canais externos. Solicitações externas de informação devem ser direcionadas às áreas competentes.

Documentos, metodologias, manuais, apresentações, contratos, bases de dados, relatórios, materiais de treinamento e conhecimentos desenvolvidos no contexto profissional não podem ser divulgados, compartilhados ou utilizados fora da empresa sem autorização formal.

20. Canal de Ética

O Grupo Pinho mantém um Canal de Ética destinado ao recebimento de relatos sobre suspeitas de violação deste Código, políticas internas, legislação aplicável ou princípios éticos da empresa. O canal é uma ferramenta importante para prevenir, identificar e tratar condutas incompatíveis com a integridade que esperamos.

O Canal de Ética pode ser utilizado por colaboradores, terceiros, clientes, fornecedores, parceiros e demais públicos. Ele deve ser usado para temas de ética e integridade, como assédio, discriminação, corrupção, fraude, conflito de interesses, retaliação, irregularidades financeiras, vazamento de informações, violação à proteção de dados, abuso de autoridade, violações de direitos humanos ou descumprimento de políticas internas.

O relato pode ser identificado ou anônimo, conforme as opções disponíveis no canal. Em todos os casos, o Grupo Pinho tratará as informações com confidencialidade, observados os limites legais, a necessidade de apuração e a proteção das pessoas envolvidas.

O Grupo Pinho não tolera retaliação direta ou indireta contra quem relata uma preocupação de boa-fé, recusa-se a praticar ato irregular ou colabora com a apuração. Qualquer tentativa de ameaçar, punir, excluir, constranger ou prejudicar uma pessoa por esse motivo será tratada como violação grave deste Código.

As denúncias serão recebidas, triadas, avaliadas e tratadas conforme sua natureza, gravidade, urgência e elementos disponíveis. O departamento responsável poderá conduzir apurações, solicitar documentos, entrevistar pessoas, envolver áreas técnicas, recomendar medidas corretivas e, quando necessário, acionar apoio externo ou autoridades competentes.

Investigações internas serão conduzidas com imparcialidade, confidencialidade, respeito às partes envolvidas, preservação de evidências e compromisso com a verdade. Denúncias comprovadamente falsas, feitas de má-fé com intenção de prejudicar terceiros, também poderão gerar medidas disciplinares.

O Canal de Ética do Grupo Pinho está disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyzT4rADX0pR_ob2cJL2USoEC-xAwa68Y8KxhFVxWvkfx-gw/vie/wform

21. Consequências do descumprimento

O cumprimento deste Código é obrigatório. Violações a este documento, às políticas internas, aos procedimentos aplicáveis ou à legislação vigente poderão resultar em medidas disciplinares, contratuais, civis, administrativas ou criminais, conforme a gravidade da conduta, o grau de participação, a reincidência, o dano causado, a cooperação na apuração e as demais circunstâncias do caso.

As medidas poderão incluir orientação formal, treinamento corretivo, advertência, suspensão, perda de acesso, afastamento de função, desligamento, rescisão contratual, bloqueio de pagamento, encerramento de relação comercial, ressarcimento de danos e comunicação a autoridades competentes.

Em situações envolvendo fraude, corrupção, assédio, discriminação, retaliação, manipulação de documentos, desvio de valores, violação de dados ou outros ilícitos, o Grupo Pinho adotará as medidas cabíveis com o rigor necessário.

As consequências aplicam-se independentemente de cargo, função, nível hierárquico, tempo de empresa, desempenho comercial ou resultado gerado. Lideranças também poderão ser responsabilizadas quando autorizarem, tolerarem, ocultarem, retaliarem, omitirem-se ou deixarem de adotar medidas razoáveis para prevenir, identificar ou corrigir violações sob sua responsabilidade.

A correção de violações poderá incluir revisão de processos, reforço de controles, treinamento, alteração de políticas, melhoria de sistemas, substituição de terceiros, comunicação a clientes afetados, reparação de danos e acompanhamento de planos de ação.

22. Treinamento, comunicação e atualização

Este Código integra as práticas de Governança Corporativa do Grupo Pinho e será divulgado aos públicos aplicáveis por meio dos canais oficiais da empresa. A empresa poderá realizar treinamentos, comunicações, campanhas e orientações específicas para reforçar seu conteúdo e apoiar sua aplicação no dia a dia.

Os treinamentos poderão variar conforme as responsabilidades, áreas de atuação e riscos específicos de cada função. Pessoas que atuam em atividades de maior exposição, como relacionamento com órgãos públicos, comércio exterior, operações aduaneiras, financeiro, compras, comercial, gestão de terceiros, liderança, tecnologia e tratamento de dados, poderão receber orientações adicionais.

Colaboradores, administradores e, quando aplicável, terceiros deverão confirmar ciência e compromisso com este Código, inclusive por meio eletrônico. A recusa injustificada em participar de treinamentos obrigatórios, confirmar ciência ou cumprir políticas aplicáveis poderá ser tratada como descumprimento de obrigação profissional.

Este Código será revisado periodicamente ou sempre que mudanças legais, regulatórias, operacionais, tecnológicas, societárias ou de risco justificarem atualização. A versão vigente estará disponível no Qvalyteam, no Factorial e no site institucional do Grupo Pinho.

23. Vigência

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pela Alta Direção do Grupo Pinho e substitui integralmente versões anteriores do Código de Ética e Conduta. Todas as pessoas às quais este Código se aplica devem conhecê-lo, compreendê-lo e cumpri-lo.

Atualizações relevantes serão comunicadas aos públicos aplicáveis. Sempre que necessário, o Grupo Pinho poderá emitir políticas, procedimentos, comunicados, treinamentos ou orientações complementares para detalhar a aplicação deste Código em situações específicas.

O Código é um documento vivo. Sua efetividade depende do compromisso contínuo de todos em aplicá-lo, fortalecê-lo e transformá-lo em prática diária.

Termo de Ciência e Compromisso

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Pinho. Comprometo-me a cumprir suas diretrizes, observar as políticas internas aplicáveis, buscar orientação em caso de dúvida e comunicar de boa-fé qualquer suspeita de violação às instâncias competentes.

Campo	Preenchimento
Nome completo	
Cargo ou função	
Área/Empresa	
CPF	
Assinatura física ou eletrônica	
Data	